

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 519/2006

Revoga os incisos I e II do artigo 2º da Portaria nº 809/2005 de 08 de novembro de 2005, alterada pela Portaria nº 173/2006 de 23 de janeiro de 2006.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

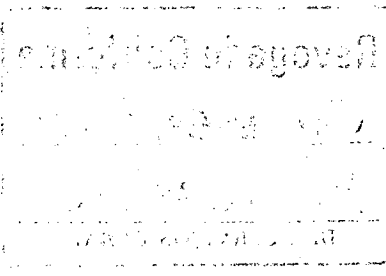
Art. 1º: Revogar os incisos I e II do artigo 2º da Portaria nº 809/2005 de 08 de novembro de 2005, alterada pela Portaria nº 173/2006 de 23 de janeiro de 2006, que concedeu gratificações ao servidor **MARCO ANTONIO PINTO TAVARES**, a partir de 12 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



Revogado Conforme  
Port. Nº 555/06  
*Ellen Paula.*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / 05 / 2006  
DE N.º 7.700  
UNUARAMA, 16 / 05 / 2006  
*Wluuapauoli*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO